



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 780/2006

SÚMULA: "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00 (Quatro mil reais), e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, o **Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova do Norte, aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte:

Art. 1º. – Fica a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinados a convênio a ser firmado com a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. – O referido Crédito Adicional Especial, será aberto nos termos do Art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, para suportar despesas com a Contrapartida do Município na Aquisição de Patrulha Mecanizada, para atender à produtores rurais, na seguinte dotação orçamentária:

06. Secretária Municipal de Agricultura, Meio Amb., Ind. e Com. Desenv. Econômico
001. Gabinete do Secretário
20. Agricultura
606. Extensão Rural
0619. Conservação do Solo
2.033. Organização Rural e Desenvolvimento da Produção
4490. Investimentos

Código Geral: 06.001.20.606.0619.1.033.4490.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Art. 3º. – Para fazer frente ao Crédito Adicional Especial, autorizado nesta lei, será anulada parcialmente a dotação do orçamento corrente a seguir discriminada:

Secretaria de Obras e Transportes:

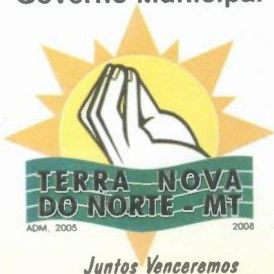
Código Geral: 05.002.26.782.0710.1.008.4490.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, em 29 de dezembro 2006.


MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Governo Municipal



Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso